



Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas

CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO N.º 1/2013

PONTO ÚNICO

No procedimento disciplinar ao atleta **Manuel José Pereira da Silva**, instaurado por alegados comportamentos anti-desportivos no decurso do XXI Campeonato Nacional de Fotografia Subaquática, realizado nos dias 19 a 21 de Setembro de 2012, foi deliberado prorrogar o prazo de instrução por mais 30 dias, cfr. o n.º1 do art.º 54.º do Regulamento Disciplinar.

Oeiras, 18 de Fevereiro de 2013.

O Conselho de Disciplina.

